

87  
ANOS

DE CONTROLO ESTRATÉGICO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO



INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS  
AUTORIDADE DE AUDITORIA

# SUBVENÇÕES PÚBLICAS 2016

---

RELATÓRIO SÍNTESE

**Independência**

**InteGridade**

**ConFiança**

## SUBVENÇÕES PÚBLICAS EM PORTUGAL / PUBLIC GRANTS IN PORTUGAL - 2016

O quê?  
What?

**Subvenções  
Públicas**  
Public Grants

### CONCEITO/DEFINITION

A Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, considera subvenção pública "toda e qualquer vantagem financeira ou patrimonial atribuída, direta ou indiretamente, qualquer que seja a designação ou modalidade adotada".  
*Law 64/2013 of 27<sup>th</sup> August, considers public grants "all financial or patrimonial advantage allocated, directly or indirectly, whatever the name given or type adopted".*

Quanto?  
How much?

**4.306 M€**  
Milhões de euros  
Milion euros

**Transferências correntes e de capital / current and capital transfers 3.098 M€**

**Apoios comunitários / EU subsidies 1.054 M€**

**Garantias pessoais / personal guarantees 63 M€**

**Benefícios e isenções fiscais / tax benefits 38 M€**

**Doação e cedência de bens públicos / donations and cession of public assets 32 M€**

**Outros subsídios e benefícios / other grants and benefits 21 M€**

Quem?  
Who?

**528**  
**Entidades  
Públicas  
Concedentes**  
Public entities  
(grantors)

**Trabalho, Solidariedade e Segurança Social / Work, Solidarity and Social Security 2.156 M€ (17)**

**Economia / Economy 589 M€ (18)**

**Educação / Education 333 M€ (6)**

**Autarquias Locais / Municipalities 308 M€ (318)**

**Planeamento e Infraestruturas / Planning and Infrastructure 281 M€ (6)**

**Ciência, Tecnologia e Ensino Superior / Science, Technology and Higher Education 213 M€ (73)**

**Outras / Others 426 M€ (90)**

**Instituições Particulares de Solidariedade Social / Private institutions of social welfare 1.533 M€ (3 875)**

**Empresas privadas / Private companies 1.354 M€ (48 880)**

**Associações sem fins lucrativos / Non-Profit Associations 921 M€ (7 315)**

**Pessoas singulares / Individuals 188 M€ (30 847)**

**Cooperativas / Cooperatives 147 M€ (497)**

**Fundações / Foundations 53 M€ (85)**

**Pessoas coletivas estrangeiras / Foreign entities 63 M€ (531)**

**Organizações Religiosas / Religious organisations 10 M€ (366)**

**Outras / Other entities 37 M€ (162)**

Para quem?  
For whom?

**92.558 Beneficiários**  
Beneficiaries

## ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO .....	3
2. SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS TOTAIS (2016) .....	4
3. MAIORES BENEFICIÁRIOS .....	5
4. MAIORES CONCEDENTES .....	7
5. FINALIDADE DAS SUBVENÇÕES .....	8

## LISTA DE QUADROS E FIGURAS

Quadro 1 – Peso das subvenções públicas na despesa do Estado e PIB.....	5
Quadro 2 – Beneficiários por natureza jurídica (2016) .....	5
Quadro 3 – Dez maiores beneficiários de transferências correntes e de capital .....	6
Quadro 4 – Dez maiores beneficiários de apoios comunitários .....	6
Quadro 5 – Garantia pessoal.....	6
Quadro 6 – Dez maiores beneficiários de isenções e benefícios fiscais não automáticos .....	7
Quadro 7 – Distribuição das subvenções e benefícios públicos por áreas ministeriais ou grupos.....	7
Quadro 8 – Entidades públicas que concederam subvenções superiores a 50 M€.....	8
Figura 1 – Subvenções e benefícios por tipologia (2015/2016) .....	4
Figura 2 – Áreas das subvenções concedidas (2016) .....	8

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>IGF</b>	Inspeção-Geral de Finanças
<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística
<b>IPSS</b>	Instituições Particulares de Solidariedade Social
<b>M€</b>	Milhões de euros
<b>N.º</b>	Número
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto

## 1. ENQUADRAMENTO

A obrigatoriedade de publicitação das subvenções e benefícios públicos a particulares é regulada pela [Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto](#), a qual estabelece, no artigo 2.º, que estão abrangidas pelo dever de publicidade e de reporte de informação, as **entidades obrigadas** incluídas nos seguintes grupos:

- a) Administração direta ou indireta do Estado;
- b) Regiões autónomas;
- c) Autarquias locais;
- d) Empresas do setor empresarial do Estado;
- e) Empresas dos setores empresariais regionais, intermunicipais e municipais;
- f) Entidades administrativas independentes;
- g) Entidades reguladoras;
- h) Fundações públicas de direito público e de direito privado;
- i) Outras pessoas públicas;
- j) Entidades que integram o Setor Institucional das Administrações Públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (ver lista do Instituto Nacional de Estatística - INE)<sup>1</sup>.

Para efeitos de publicidade e reporte de informação, a Lei considera **subvenção pública** “*toda e qualquer vantagem financeira ou patrimonial atribuída, direta ou indiretamente, qualquer que seja a designação ou modalidade adotada*”. As subvenções públicas sob a forma de transferências correntes e de capital, de cedência de bens do património público e de isenções ou outros benefícios fiscais e para-fiscais, só são de publicitação e reporte obrigatórios se excederem 7.420 euros anuais (em 2016) por beneficiário<sup>2</sup>.

Estão **excluídos** da obrigatoriedade de publicitação (independentemente do valor)<sup>3</sup>, os seguintes casos:

- Subvenções de carácter social concedidas a pessoas singulares, nomeadamente as prestações sociais do sistema de segurança social, bolsas de estudo e isenções de taxas moderadoras, de propinas ou de pagamento de custas decorrentes da aplicação das leis e normas regulamentares vigentes;
- Subsídios, subvenções, bonificações, ajudas, incentivos ou donativos cuja decisão de atribuição se restrinja à mera verificação objetiva dos pressupostos legais;
- Pagamentos referentes a contratos realizados ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.

O **reporte** de informação pelas entidades públicas incluídas nos grupos referidos, foi efetuado através da inserção de dados em formulário eletrónico próprio<sup>4</sup>, disponibilizado no sítio da *Internet* da

---

<sup>1</sup> Publicada em [https://www.ine.pt/ngt\\_server/attachfileu.jsp?look\\_parentBoui=227424970&att\\_display=n&att\\_download=y](https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=227424970&att_display=n&att_download=y)

<sup>2</sup> Corresponde a uma anualização da retribuição mínima mensal garantida aplicável a Portugal Continental (530 euros x 14 meses). No caso da Região Autónoma dos Açores, o montante ascende a 7.791 euros e da Região Autónoma da Madeira a 7.568,40 euros. Todas as demais situações, contempladas nas alíneas a), c) e d) do n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 6.º da Lei n.º 64/2013, devem ser publicitadas independentemente do valor atribuído.

<sup>3</sup> Cfr. art.º 4.º, nº 2, da Lei n.º 64/2013.

<sup>4</sup> [Despacho n.º 1169/2014](#), de 8 de janeiro, da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 24/01/2014.

Inspeção-Geral de Finanças (IGF), que, em função dos dados comunicados pelas entidades públicas, assegura “...a organização e tratamento da informação recebida...e a disponibilização, no seu sítio na Internet da informação recebida”<sup>5</sup>.

Esta “disponibilização” traduz-se na “...**publicação e manutenção de listagem anual** (...), com indicação da entidade obrigada, do nome ou firma do beneficiário e do respetivo número de identificação fiscal ou número de pessoa coletiva, do montante transferido ou do benefício auferido, da data da decisão, da sua finalidade e do fundamento legal”<sup>6</sup>.

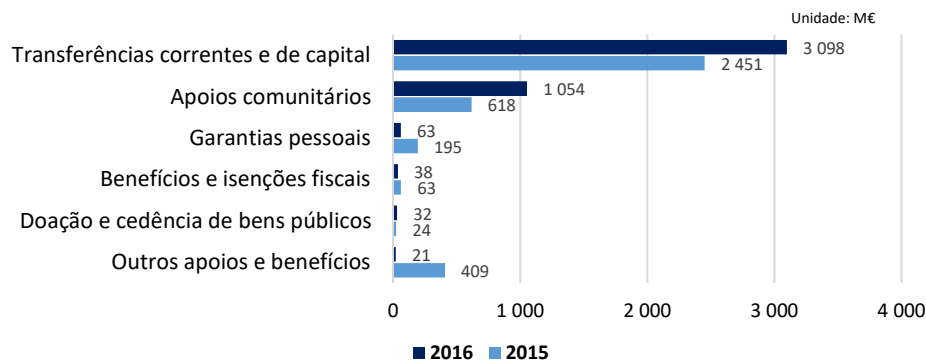
Assim, adotando as boas práticas internacionais quanto à transparência da atividade financeira pública, a IGF divulga também um **relatório caracterizador das subvenções públicas de 2016**.

## 2. SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS TOTAIS (2016)

De acordo com o reporte efetuado, à IGF, por **528 entidades públicas**, as subvenções, benefícios e outros apoios financeiros públicos, concedidos em **2016**, a um total de **92.558 beneficiários**, ascenderam a **4.306 milhões de euros (M€)**.

No que se refere à tipologia de subvenções e benefícios públicos, mantêm-se como predominantes as transferências correntes e de capital (3.098 M€), seguidas dos apoios de natureza comunitária (1.054 M€).

**Figura 1 – Subvenções e benefícios por tipologia (2015/2016)**



Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2015/2016).

Caso se exclua o montante atribuído a título de garantias pessoais, de doações e cedências de património e de isenções e outros benefícios fiscais não automáticos (situações em que não se verificou fluxo monetário), o total de subvenções atinge os 4.173 M€, representando **5% da despesa consolidada do Estado e 2,3% do Produto Interno Bruto (PIB)** previsto para 2016, o que, comparado com os dados globais de 2015, traduz um crescimento de 25% do peso das subvenções no total da despesa pública e de 21% do peso face ao PIB.

<sup>5</sup> Cfr. art.º 5.º, n.º 3, alíneas a) e b), da Lei n.º 64/2013.

<sup>6</sup> Cfr. art.º 4.º, n.º 1, da Lei n.º 64/2013. As listas das subvenções públicas estão publicitadas em: <http://www.igf.gov.pt/deveres-de-comunicacao/subvencoes-publicas7.aspx>

### Quadro 1 – Peso das subvenções públicas na despesa do Estado e PIB

Unidade: M€

Descrição	2015	2016
Total subvenções comunicadas à IGF, excluindo doações e cedências de bens públicos, garantias pessoais e benefícios e outras isenções (1)	3.478	4.173
Total da despesa consolidada do Estado (2)	86.739	83.336
PIB (Previsão INE) (3)	179.809	185.180
<b>% Subvenções no total da despesa consolidada do Estado (1)/(2)</b>	<b>4,0%</b>	<b>5,0%</b>
<b>% Subvenções / PIB (1)/(3)</b>	<b>1,9%</b>	<b>2,3%</b>

Fonte: Conta Geral do Estado de 2016 (volume I, quadro A 1 – conta consolidada das Administrações Públicas, 2015 e 2016 (ótica da contabilidade nacional) e INE - Quadro A.1.1.1 - PIB a preços de mercado (última atualização, pelo INE, em 22/12/2017), disponível em: [http://www.ine.pt/ngt\\_server/attachfileu.jsp?look\\_parentBoui=220679114&att\\_display=n&att\\_download=y](http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=220679114&att_display=n&att_download=y).

### 3. MAIORES BENEFICIÁRIOS

De acordo com a **natureza jurídica**, as **instituições particulares de solidariedade social (IPSS)** são o grupo de beneficiários que mais recebe (1.533 M€), seguido das empresas privadas (1.354 M€) e das associações (921 M€).

#### Quadro 2 – Beneficiários por natureza jurídica (2016)

Unidade: M€

Maiores grupos/natureza jurídica dos beneficiários	N.º	%	Valor	%
IPSS (*)	3.875	4,2%	1.533	35,6%
Empresa privada	48.880	52,8%	1.354	31,4%
Associação sem fins lucrativos	7.315	7,9%	921	21,4%
Pessoa singular	30.847	33,3%	188	4,4%
Cooperativas	497	0,5%	147	3,4%
Fundações	85	0,1%	53	1,2%
Pessoa coletivas estrangeira	531	0,6%	63	1,5%
Organização religiosa	366	0,4%	10	0,2%
Outra	162	0,2%	37	0,9%
<b>TOTAL</b>	<b>92.558</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.306</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2016).

Notas: (\*) De acordo com a lista publicada na *Internet* pela Direção-Geral da Segurança Social. Neste conjunto, estão incluídas as fundações de solidariedade social e as associações de solidariedade social, que, assim, não foram contabilizadas no grupo das “fundações” e “associações”, respetivamente.

Nos quadros seguintes apresentamos os **maiores beneficiários por tipologia** de subvenção recebida (transferências correntes e de capital, apoios comunitários, garantias e isenções e benefícios fiscais).

### Quadro 3 – Dez maiores beneficiários de transferências correntes e de capital

Unidade: M€

Beneficiários	N.º de Concedentes	Área principal	Valor
Grupo GPS (*)	2	Ensino particular	24,6
Cruz Vermelha Portuguesa	73	Ação social	20,3
EEA - Empresa de Engenharia Aeronáutica, S.A.	1	Atividade económica	16,7
Escola Nacional de Bombeiros	2	Bombeiros	14,7
Cáritas Diocesana de Coimbra (IPSS)	6	Ação social	10,2
Fundação Salesianos (IPSS)	7	Ensino particular	9,7
Associação de Jardins Escola João de Deus (IPSS)	7	Ensino particular	9,4
Associação do Instituto Superior Técnico para a Investigação	4	Investigação	8,6
Cooptécnica - Gustave Eiffel, Cooperativa Ensino e Formação Técnico Prof.	2	Ensino profissional	8,3
Santa Casa da Misericórdia de Cascais (IPSS)	5	Ação social	8,3
<b>TOTAL</b>			<b>130,8</b>

Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2016).

Nota: (\*) Inclui a GPS – Gestão de Participações Sociais, SGPS, S.A. e a sua participada GPS - Educação e Formação SGPS, S.A., que detêm vários estabelecimentos de ensino (Colégio Senhor dos Milagres, Lda., Colégio de Torres Novas, Lda., Externato Dom Fuaas Roupinho, Lda., Colégio de Quaias, S.A., Colégio Dr. Luís Pereira da Costa, S.A., Colégio Frei Cristóvão, S.A., Colégio Miramar, S.A., Colégio Rainha D. Leonor, S.A., Colégio Santo André, S.A., Instituto D. João V, S.A., Instituto Educativo do Ribatejo, S.A., Instituto Vaz Serra, S.A., Professo-Promoção da Formação e Ensino, S.A., PROMEP - Promoção Ensino Particular, S.A., e SIC-Sociedade de Incremento Cultural, S.A.).

### Quadro 4 – Dez maiores beneficiários de apoios comunitários

Unidade: M€

Entidade	N.º de concedentes	Área	Valor
Finova - Fundo de Apoio ao Financiamento e à Inovação	1	Apoio a atividades económicas	28,3
Portugal Telecom Data Center, S.A.	1	Alojamento e gestão de infraestruturas	15,6
Paper Prime, Lda	2	Indústria do Papel	10,5
Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos	2	Indústria do Calçado	8,7
Triangle's - Cycling Equipments, S.A.	1	Produção de bicicletas e veículos para inválidos	8,0
Ensiprof - Ensino e Formação Profissional, Lda.	3	Ensino e formação profissional	7,4
Priority Dolphin, S.A.	1	Construção de barcos-hotel	7,2
Selectiva Moda - Associação de Promoção de Salões Internacionais de Moda	2	Indústria têxtil	7,1
Fundação Alentejo (IPSS)	4	Ensino e formação profissional	5,4
Continental Mabor - Indústria de Pneus, S.A.	3	Indústria de pneus	5,2
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>		<b>103,4</b>

Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2016).

### Quadro 5 – Garantia pessoal

Unidade: M€

Concedente	Beneficiário	Finalidade da garantia prestada	Valor
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.	Caixa Económica Montepio Geral	Depósito a prazo, constituído em 2012, no âmbito do protocolo de apoio à economia social e de incentivo e fortalecimento da capacidade das IPSS no desempenho das suas atividades, designadamente, as que têm problemas de tesouraria resultantes de investimentos ao abrigo do Programa de Alargamento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais e do Programa Operacional do Potencial Humano.	62,5

Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2016)



#### Quadro 6 – Dez maiores beneficiários de isenções e benefícios fiscais não automáticos

Unidade: M€

Beneficiário	Imposto	Valor
Banco Santander Totta, S.A.	IMI, IMT, IRC, IS e IUC	17,2
Oitante, S.A.	IMI, IMT e IS	12,2
Auchan Portugal Hipermercados, S.A.	IABA, IMI, IMT, IRC e IS	2,1
Savoy - Investimentos Turísticos, S.A.	IMT, IRC e IS	0,9
Prestimo Prestígio Imobiliário, S.A.	IMT e IS	0,7
Marrachinho - Supermercados do Algarve, S.A.	IMT e IS	0,7
Sandeman Cia, S.A.	IMT e IS	0,7
Qsj - Empreendimentos Turísticos Unipessoal, Lda.	IMT e IS	0,5
Mt3 Imobiliária, Lda.	IMT e IS	0,4
Felmica Minerais Industriais, S.A.	IMT e IS	0,2
<b>TOTAL</b>		<b>35,6</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Nota: IABA - Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas; IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis; IMT - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis; IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas; IS - Imposto do Selo; IUC - Imposto Único de Circulação.

#### 4. MAIORES CONCEDENTES

Em 2016, os **maiores concedentes** são os Ministérios do **Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** (2.156 M€), da Economia (589 M€) e da Educação (333 M€), seguidos das autarquias locais (308 M€).

#### Quadro 7 – Distribuição das subvenções e benefícios públicos por áreas ministeriais ou grupos

Unidade: M€

Ministério / Região Autónoma / Autarquias Locais / Outros	Valor	N.º de concedentes	Valor médio por concedente
<b>Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>	<b>2.156,2</b>	<b>17</b>	<b>126,8</b>
<b>Ministério da Economia</b>	<b>589,4</b>	<b>18</b>	<b>32,7</b>
<b>Ministério da Educação</b>	<b>333,1</b>	<b>6</b>	<b>55,5</b>
<b>Autarquias Locais</b>	<b>308,0</b>	<b>318</b>	<b>1,0</b>
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	280,6	6	46,8
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	212,8	73	2,9
Região Autónoma da Madeira	133,6	18	7,4
Ministério da Administração Interna	86,5	5	17,3
Ministério da Cultura	51,2	9	5,7
Ministério da Saúde	42,5	9	4,7
Ministério das Finanças	40,9	4	10,2
Ministério dos Negócios Estrangeiros	24,0	4	6,0
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	16,4	7	2,3
Ministério da Presidência e da Modernização Administrativa	10,8	4	2,7
Ministério do Mar	8,8	3	2,9
Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	4,7	9	0,5
Ministério da Defesa Nacional	3,6	4	0,9
Ministério da Justiça	1,3	9	0,1
Outros (a)	1,1	5	0,2
<b>TOTAL</b>	<b>4.305,5</b>	<b>528</b>	<b>8,2</b>

Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2016).

Nota (a): Encargos Gerais do Estado, Setor Empresarial Regional, Entidade intermunicipal e Setor Empresarial Local.

Quanto às **entidades públicas**, apenas três concederam 55% do total das subvenções de 2016: o **Instituto da Segurança Social, I.P.** (1.426 M€), o **IAPMEI - Agência Para a Competitividade e Inovação, I.P.** (545 M€) e o **Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.** (386 M€).

**Quadro 8 – Entidades públicas que concederam subvenções superiores a 50 M€**

Unidade: M€

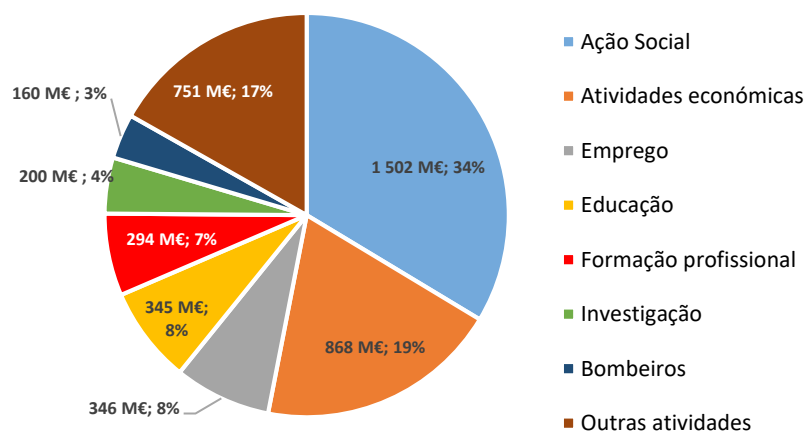
Entidade Pública	Área principal das subvenções	Valor	%
<b>Instituto da Segurança Social, I.P.</b>	<b>Ação social</b>	<b>1.426</b>	<b>33,1%</b>
<b>IAPMEI - Agência Para a Competitividade e Inovação, I.P.</b>	<b>Atividades económicas</b>	<b>545</b>	<b>12,7%</b>
<b>Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.</b>	<b>Emprego</b>	<b>386</b>	<b>9,0%</b>
Agência Para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Apoios comunitários	277	6,4%
Programa Operacional do Capital Humano	Apoios comunitários	199	4,6%
Fundação Para a Ciência e a Tecnologia, I.P.	Bolsas de investigação	169	3,9%
Direção-Geral da Administração Escolar	Ensino particular e cooperativo	147	3,4%
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	Ensino particular e cooperativo	139	3,2%
Autoridade Nacional de Proteção Civil	Bombeiros	81	1,9%
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.	Ação social	63	1,5%
<b>Total subvenções 10 concedentes (&gt; 50 M€)</b>	-	<b>3.432</b>	<b>79,7%</b>
<b>Total subvenções comunicadas à IGF (528 concedentes)</b>		<b>4.306</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2016).

## 5. FINALIDADE DAS SUBVENÇÕES

Em 2016, mais de 75% das subvenções concedidas por entidades públicas destinou-se à **ação social** (34%), a **atividades económicas** (19%), ao **emprego** e à **educação** (ambas com 8 %) e à **formação profissional** (7%).

**Figura 2 – Áreas das subvenções concedidas (2016)**



Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2016).

Na classificação “Outras atividades” destacam-se as áreas do desporto (144 M€), da cultura (95 M€) e do turismo (48 M€).